



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 572/2012

Alterar a portaria n.º 1299 de 05 de outubro de 2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE SCHIMIDT FRANÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a portaria n.º 1299 de 05 de outubro de 2011, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRÉ SCHIMIDT FRANÇA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE SCHIMIDT FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.674-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 023.616.749-98, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de junho de 2011.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

